

LEI Nº 777, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento anual de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, ao orçamento do Município, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), destinado as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.08 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
13392001812.409 – Apoio a Produção Audiovisual	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	151.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105.000,00
13392001812.410 – Demais Áreas da Cultura	
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	104.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	360.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO parcial da dotação orçamentária discriminada abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
999999990.999 – Reserva de Contingência	
99999900 - Reserva de Contingência	360.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	360.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2023.


Josafá Almeida Lima
Prefeito